



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CEP: 36840-000 - Estado de Minas Gerais
Rua Coronel João Marcelino, 186 – CNPJ: 26.114.819/0001-73

8. Aviso de Contratação Direta (Dispensa Eletrônica)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

8.1 Preâmbulo e Fundamento Legal

A Câmara Municipal de Faria Lemos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.114.819/0001-73, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com redação ajustada ao limite estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, c/c Decreto Municipal nº 017/2023, e subsidiariamente a Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

8.2 Objeto

Aquisição de 30 molduras para certificados/fotos, tamanho A4 (21 x 30 cm), com vidro e acabamento em alumínio, para uso institucional da Câmara Municipal de Faria Lemos/MG, consoante detalhado no Termo de Referência.

8.3 Valor Máximo Aceitável e Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O valor global máximo aceitável para a presente dispensa é de **R\$ 1857,90 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**, sendo desclassificadas propostas com valores superiores ao teto apurado.

8.4 Condições do Sistema Eletrônico e Calendário de Abertura

O procedimento de envio e disputa de lances ocorrerá em ambiente público digital, assegurando-se o prazo legal mínimo de 3 (três) dias úteis para manifestação de eventuais interessados:

- **Plataforma Eletrônica:** LICITAR DIGITAL;
- **Endereço Eletrônico:** <https://licitar.digital/>;
- **Início do Recebimento de Propostas:** 02/10/2026 às 09h:00min;
- **Fim do Recebimento de Propostas / Abertura da Disputa:** 07/10/2026 às 09h:00min
- **Fase de Disputa e Lances:** 07/10/2026 às 09h:00min

8.5 Condições de Participação e Julgamento

Poderão participar pessoas jurídicas e físicas devidamente cadastradas na plataforma eletrônica em operação, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto. Não poderão participar empresas que se encontrem suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas perante o Poder Público, ou que incidam nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021. Havendo empate entre propostas, serão aplicados os critérios preferenciais e desempate previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CEP: 36840-000 - Estado de Minas Gerais
Rua Coronel João Marcelino, 186 – CNPJ: 26.114.819/0001-73

8.6 Procedimento de Habilitação e Assinatura da Ordem de Compra

O licitante que ofertar o menor lance será convocado a remeter, no prazo a ser estipulado no sistema, a proposta ajustada e os documentos elencados no Anexo I. Verificada a regularidade fiscal e técnica, a contratação será adjudicada e homologada pela Presidente da Câmara, procedendo-se à emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, na forma do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Faria Lemos/MG, 29 de setembro de 2026.

NEIDE VIEIRA DA
SILVA:830903986
72

Assinado de forma
digital por NEIDE VIEIRA
DA SILVA:83090398672

Neide Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Faria Lemos